

## ACTA N.º 19/2007

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2007

No dia dois de Outubro do ano de dois mil e sete, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária, deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dez horas e cinco minutos, António Adelino Osório, (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, (PS), vereadores. -----

#### **1. FALTAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO:**

Faltou a esta reunião o Sr. vereador José Luís Paiva Cortês. -----

#### **2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Durante este período, pelos Srs. vereadores Cristina Major e Mário Pinto, foi presente uma declaração política, que fica arquivada na pasta anexa à presente acta e, por unanimidade considerados urgentes, foram incluídos na ordem de trabalhos os seguintes assuntos: -----

- Constituição de fundos permanentes; -----
- Protocolo entre o Município e a A.H.B.V. de Mesão Frio, relativo à utilização da viatura de primeira intervenção. -----

#### **3. EXPEDIENTE GERAL:**

1. E. 2393-c, P. 3B-8/2.1): Da empresa Mizar, Lazer e Comunicação Lda., a apresentar à consideração da Câmara as suas condições para a manutenção da utilização das instalações da Residência de Estudantes de Mesão Frio a partir de 15 de Setembro de 2007, propondo-se pagar, para o período de Outubro de 2007 a Fevereiro de 2008 (5 meses), prestações mensais de € 450,00, para o período de Março a Junho de 2008 (4 meses), as prestações mensais de € 650,00 e de Julho a Setembro (3 meses), € 1500,00.

DELIBERAÇÃO: Pendente para uma próxima reunião.-----

2. (E. 2432-c, P. 3B-8/16): De “Saúde em Português” – Associação de Profissionais de Cuidados de Saúde Primários de Países de Língua Portuguesa, com sede em Coimbra a convidar esta Câmara Municipal para participar num projecto de cooperação e solidariedade para a divulgação da literatura cabo-verdiana e projecto de saúde em Cabo Verde.-----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, manifestar disponibilidade para apoiar o projecto, ficando a decisão final dependente da sua quantificação. -----

3. (E. 2519-c, P. 1B-1/5): Do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Marim a reclamar o pagamento de duas facturas, no total de € 674,51, respeitantes a encargos com a reparação de uma máquina ao serviço da Câmara. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por maioria, com o voto de qualidade do Senhor Presidente e os votos contra dos Srs. vereadores Cristina Major e Mário Pinto que apresentaram declaração de voto. -----

4. (E. 2582-c, P. 1B-1/36): Do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a enviar cópia de uma resposta governamental a um requerimento formulado sobre a reorganização do mapa judiciário em Trás-os-Montes e Alto Douro. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

#### **4. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:**

##### **1. Utilização de viaturas:**

1. (E. 2499-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara em que, a solicitação do Pároco de Mesão Frio, autorizou a cedência gratuita de um autocarro, no passado dia 23 de Setembro a partir das 10:30h, para uma deslocação ao Porto, do seu grupo coral. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade.-----

2. (E. 2588-c, P. 3B-1/18.2): Do Presidente da Direcção do União Futebol Clube de Barqueiros a pedir a cedência gratuita de um autocarro, para as deslocações, nos jogos fora de casa, durante a época de 2007/2008, da sua equipa e alguns apoiantes. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade.-----

##### **5. OBRAS MUNICIPAIS:**

##### **1. Ampliação do Centro de Saúde de Mesão Frio:**

(E. 1371-d, P. 3B-5/2.161.344): Da empresa Construções Quinta Viana, Lda., na qualidade de adjudicatária da obra, a apresentar a sua defesa, no auto por violação do prazo contratual e concluindo que nunca existiu incumprimento e ultrapassagem dos prazos pelo que requer a revogação do auto instaurado. Informação dos Serviços Jurídicos. -----

DELIBERAÇÃO: Em face dos elementos patentes no processo e da informação prestada pelos serviços jurídicos, a Câmara decidiu, por maioria, com a abstenção dos Srs. vereadores Cristina Major e Mário Pinto, que apresentaram declaração de voto, aplicar à empresa “Construções Quinta Viana” a coima proposta, de € 6.099,53 (seis mil e noventa e nove euros e cinquenta e três cêntimos).-----

##### **6. FINANÇAS:**

##### **1. Balancete:**

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia dois de Outubro, que acusa o saldo de setecentos e cinquenta e sete mil e setecentos e sete euros e cinquenta e nove cêntimos, (€ 757.707,59), valor este que integra a quantia de duzentos e trinta e seis mil e cento e trinta e cinco euros e setenta e três cêntimos, (€ 236.135,73), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

## **7. DIVERSOS:**

### **1. Plano de Pormenor de Porto de Rei:**

Sobre este assunto foi presente uma informação/proposta subscrita pelo Chefe da Divisão do Ambiente, Gestão Urbana e Obras Municipais, com base no qual o Executivo deliberou, por unanimidade, dar por concluído o procedimento para a elaboração do Plano de Pormenor de Porto de Rei, dando disso conhecimento à CCDRN e equipa projectista e servindo a versão final do Plano como elemento orientador para as intervenções futuras, nos domínios público e privado. -----

### **2. Constituição de fundos permanentes:**

Mediante proposta subscrita pela Chefe da Divisão Financeira, a Câmara aprovou, por unanimidade, a constituição de dois fundos permanentes anuais, para fazer face às despesas, de reduzido valor, que sejam consideradas urgentes e inadiáveis, devendo os responsáveis, até ao dia 26 de Dezembro do corrente ano, restituir as importâncias confiadas, para fecho do ano, a saber:

- A favor do responsável pela coordenação da Piscina Municipal Coberta:

04/020225 – 25,00 €

**Total 25,00 €**

- A favor do Chefe da Divisão do Ambiente, Gestão Urbana e Obras Municipais:

01.02/02.01.02.02 100,00 €

03/02.01.02.02 100,00 €

04/02.01.02.02 900,00 €

03/02.02.13 100,00 €

03/02.02.20 150,00 €

04/02.02.20 450,00 €

03/02.02.25 100,00 €

04/02.02.25 100,00 €

**Total 2.000,00 €**

**3. Protocolo entre o Município e a A.H.B.V. de Mesão Frio, relativo à utilização da viatura de primeira intervenção:**

Mediante informação/proposta, apresentada pela Técnica do Gabinete Florestal, o Executivo deliberou, por unanimidade, alargar, até 31 de Outubro, o prazo de vigência do protocolo assinado entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, para a utilização da viatura de primeira intervenção. -----

**8. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E nada mais havendo a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos. -----

O Chefe de Divisão

O Presidente da Câmara